CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 15/2023

"Concede férias a funcionário."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário EVERTON DA SILVA ALCÂNTARA - Tesoureiro da Câmara Municipal/Diretor de Secretaria em Comissão, no período de 17 de julho de 2023 a 5 de agosto de 2023, autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais da remuneração alusivo ao usufruto das férias anuais, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia conforme art 98, § 5º da mesma Lei, atendendo a requerimento do servidor municipal, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/21 (dez dias) e 01/01/2022 a 31/12/2022 (dez dias), restando dez dias de saldo do segundo período.

Miracatu, 14 de junho de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente